



ANALISAR A PARTICIPAÇÃO DO GÊNERO FEMININO EM CARGOS REPRESENTATIVOS NO MUNICÍPIO PÓLO DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA – SÃO MIGUEL DO OESTE

Mara Oro ¹

Introdução

As desigualdades existentes entre o gênero masculino e o gênero feminino, são conhecidas e largamente discutidas perpetuando-se desde a família patriarcal. Ao longo da história, denota-se que mesmo ao se transcender séculos e aos avanços socioeconômicos sua inflexível caracterização política e cultural de subordinação dos homens sobre as mulheres, mesmo que menor, ainda é presente nos dias de hoje. Especificamente no Brasil, o gênero feminino, atualmente, passa por mudanças positivas, na rede de relações sociais, familiares, econômicas e culturais, são transformações em seus padrões de comportamento, convivência, interação e organização interna da categoria, tudo isso em prol de reconhecimento e igualdade.

Segundo Aguiar (1984), o patriarcalismo refere-se à apropriação masculina das condições de trabalho, isto é, dos meios de produção e subsistência dos trabalhadores, em um determinado modo de produção. As relações familiares são patriarcais quando a propriedade ou a posse dentre outros meios de produção e subsistência estão nas mãos do pai de família ou chefe de residência.

Marx (1973) analisou com profundidade a ruptura da família patriarcal, pensou também na emancipação da mulher, sendo que isso só seria possível com sua incorporação no trabalho produtivo. Com a modernidade, Marx (1973) pode afirmar que com ela veio a consciência de liberdade, onde a posição feminina varia de época para época de acordo com as relações econômicas e políticas predominantes de cada sociedade, sendo assim o gênero feminino não mais está aceitando o que lhes é imposto, vem acompanhando o desenvolvimento da sociedade e se adequando a ele conforme a necessidade.

Neste momento não será aprofundado aspectos referentes ao patriarcalismo, mas sim referendado o Sistema Patriarcal como uma das conseqüências geradoras das desigualdades nas relações de gênero.

¹ ORO, Mara, Graduada em Serviço Social pela Universidade Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI. Especialista em Educação e Cidadania pela Faculdade Padre João Bagozzi. Especialista em Abordagens Sócio – Jurídicas da Família pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC. Mestranda em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. E-mail para contato: maraoro@gmail.com



Família e Gênero: Processo Histórico

O conceito de família varia de acordo com a cultura e história de cada povo. A palavra família deriva do latim *famulus*, significando o conjunto de servos dependentes de um chefe ou senhor. Os antigos gregos e romanos acreditavam que esposas e filhos eram fâmulos de um patriarca (WAGNER, 2002), sugerindo que primitivamente considerava-se a família como sendo o conjunto de escravos ou criados de uma mesma pessoa.

AIRES (2006) salienta que a família é a instituição jurídica e social mais antiga na sociedade e pode ser pensada sob diferentes aspectos: grupo de afinidade, estabelecido entre um cônjuge e os parentes do outro, com variados graus de convivência e proximidade; unidade doméstica, que assegura as condições materiais necessárias para a sobrevivência; referência e local de segurança, onde ocorre a formação de valores, entre outras diversas formas.

O autor ainda destaca que as relações familiares são marcadas pelas contradições entre as expectativas que a sociedade tem e as possibilidades objetivas de realização. Esta situação é condicionada tanto pela organização econômica e social da distribuição dos recursos, como pela coexistência de modelos culturais, como valores, normas, papéis, isso reciprocamente contraditórios. Vários estudos já discorrem acerca do tema -Família - em sua interface com os arranjos familiares existentes, que ainda são polêmicos.

Para Aguiar (1984), a família patriarcal ainda hoje é lembrada pela relação existente entre os membros da mesma, destacando que o sistema patriarcal estava ligado intimamente às características deste período. Essas famílias, hoje chamadas como “antigas”, carregavam em seu bojo o desejo de conservação de bens materiais, pois o homem era quem tomava as decisões, sejam elas de qualquer espécie, sendo que isso o tornava mais forte que as mulheres.

Aguiar (1984) destaca que o sistema patriarcal durou muitos anos, isso significa que os homens estiveram no poder por um longo tempo. As mulheres por sua vez estavam restritas aos afazeres do lar, não tinham chance alguma na sociedade, nem ao menos tinham uma profissão reconhecida.

A Revolução Industrial foi um marco que separou o mundo do trabalho do mundo familiar, e isso permitiu que a mulher tivesse possibilidades de maior participação no mundo social como sujeita de direitos.

Gohn (2008) destaca que as lutas políticas, econômicas e culturais das mulheres para se constituírem como sujeitos históricos datam de vários séculos. Pesquisas têm destacado o papel das



mulheres desde sociedades antigas e primitivas, mas foi com o feminismo que elas geraram uma visibilidade pública.

Tedesco (2002) salienta que a inserção da mulher no mercado de trabalho foi o primeiro passo para ela começar a ser atuante na sociedade. Além de trazer mais renda para o núcleo familiar, começou a mostrar sua importância para o desenvolvimento político, econômico e cultural de um país.

Desde o século XVI o trabalho feminino passa por transformações, a mulher está adquirindo novas responsabilidades além da esfera doméstica.

Conforme Scott (2002, p.309):

No período anterior à industrialização as mulheres já trabalhavam regularmente fora de casa. Mulheres casadas e solteiras vendiam produtos nos mercados, ganhavam dinheiro com o pequeno comércio ou como vendedoras ambulantes, empregavam-se como trabalhadoras ocasionais, amas ou lavadeiras, produziam olaria, seda, rendas, roupa, objetos de metal, ferragens, panos tecidos e chitas em oficinas. Se o trabalho entrava em conflito com o cuidado dos filhos, as mães entregavam os seus bebês a amas de leite ou a outras pessoas que tomavam conta deles em vez de desistir do emprego.

Pensando na lógica das relações de gênero, pode-se interpretar que nas sociedades mais organizadas, as relações de poder e de trabalho dos homens e mulheres são mais tranquilas, sendo que a participação social das pessoas faz com que as necessidades e os anseios alheios remetam numa maior conscientização de ambos.

A família em termos gerais constitui um lugar idealizado por todos, mas as mudanças ocorridas neste cotidiano a deixaram de forma que não podemos definir um conceito de qual seria o modelo adequado de família nos dias de hoje.

Pode-se definir gênero de acordo com Scott (1979), como um elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre diferenças percebidas entre dois sexos e também como um primeiro modo de dar significado às relações de poder.

Considerando-se como um dos avanços no que diz respeito a igualdade nas relações de gênero a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher junto ao Ministério da Justiça, pelo então Presidente da República José Sarney, com o objetivo de centralizar as solicitações pela causa feminina.

A Constituição de 1988 foi uma conquista para a mulher, a qual assegura a mulher ser uma chefe de família, bem como que os filhos sejam assistidos de forma igualitária, excluindo qualquer forma de discriminação, além de prever que o Estado assegure Políticas Públicas de forma que beneficie igualmente ambos os gêneros. O Estado através de ações busca integrar e ampliar programas e projetos conforme a demanda existente.



Grifamos sem a menor dúvida que a Constituição Federal de 1988 contribuiu para que os direitos das mulheres fossem atendidos. Assim, a mulher passa a ter mais voz ativa na família, na sociedade, mas ainda sente-se a necessidade de garantir que seus direitos sejam efetivados com mais propriedade tanto nas esferas privadas como públicas.

Yannoulas (2001, p. 83) salienta a questão do avanço feminino e utiliza o termo “empoderamento” para as mulheres que expressam basicamente o:

“[...] desenvolvimento de potencialidades, ao aumento de informação e ao aprimoramento de percepções, pela troca de idéias, com o objetivo de fortalecer as capacidades, as habilidades e as disposições das mulheres para o exercício legítimo do poder”.

No Brasil a mulher em direção a conquista por seus direitos, mais recentemente, conseguiu a aprovação de Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, com o intuito de coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da

Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Portanto, o processo histórico do gênero feminino perpassa por grandes lutas, onde considera-se a relativização de culturas e valores que vão além do olhar feminino. Muitas pessoas juntam-se nesta caminhada, e através da união surgem os movimentos sociais que ganha força em prol dos direitos e da igualdade nas relações de gênero.

Gênero, Voto e Participação Política Feminina

Resgatando o processo histórico da conquista da mulher do direito ao voto, ressalta-se que isso somente deu-se em 1932, no governo de Getúlio Vargas que o direito ao voto finalmente concretizou, mas ainda tendo algumas limitações, as quais foram apresentadas na Constituição de 1934.

Neste sentido, no Brasil, pode-se afirmar que a desigualdade entre homens e mulheres nos espaços de representação política brasileira, foi começado a superar somente durante o governo de Getúlio Vargas (1930 - 1945), mais especificamente em 1932 quando foi abolido a sufrágio censitário. Em 1933 foi eleita a primeira parlamentar brasileira, Carlota Pereira de Queiroz, e somente em 1934 foi estabelecido constitucionalmente o direito a cidadania feminina.



Para Matos (2007), o enfrentamento à questão da ausência das mulheres na esfera política começou a ser mais sistemático a partir da década de 1970, durante a ditadura militar, com a estruturação dos movimentos de mulheres e feministas e uma onda de debates mundial. Estes movimentos foram muito importantes para a inserção e participação de mulheres no mundo da política, ainda que debilmente nos espaços formais.

Matos (2007) ainda enfatizando essa questão salienta que em 1978 candidataram-se para cargos eletivos federais e estaduais 78 mulheres, e em 1982 este número já aumentou para 218 mulheres. Essa luta pela conquista de votar e ser votada no Brasil pelas mulheres foi conhecida como movimento sufragista.

Toledo (2005, p. 90) cita que:

O movimento sufragista do século XIX e início do XX tinha como objetivo conquistar a reforma das leis sobre o voto, e nos países onde esse direito democrático ainda não era universal, freqüentemente a luta misturava homens e mulheres de todas as classes sociais.

Cabe ressaltar que ainda no século XX os movimentos feministas estavam no auge de suas lutas e conquistas. Desta forma podemos citar Pinto (2003, p.14-15) o qual destaca que o movimento feminista apresentava três vertentes muito evidentes.

[...] A primeira delas, a mais forte e organizada, é a liderada por Bertha Lutz, que tem como questão central a incorporação da mulher como sujeito portador de direitos políticos. [...] A segunda vertente é a que se poderia chamar de feminismo difuso, o qual se expressa nas múltiplas manifestações da imprensa feminista alternativa. São mulheres cultas, com vidas públicas excepcionais, na grande maioria professoras, escritoras e jornalistas. Preocupadas ou não com os direitos políticos, essas mulheres têm um campo mais vasto de questões, defendem a educação da mulher e falam em dominação dos homens e no interesse deles em deixar a mulher fora do mundo público. Em seus textos, tocam em temas delicados para a época como sexualidade e divórcio. [...] A terceira vertente se manifesta no movimento anarquista e comunista. [...] O menos comportado dos feminismos [...].

A crise política existente nos anos 1970 e 1980 fizeram-se repensar várias ações do Estado. Deve-se analisar a sociedade civil como uma alternativa para que os direitos humanos e sociais fossem garantidos, mas mesmo tendo uma sociedade civil organizada pressupõe a existência de um Estado que diz reconhecer e garantir respeito e igualdade nas relações sociais.

Araújo (2005, p. 209 - 211) destaca que:

[...] no Brasil os partidos começam a adotar cotas para as suas instâncias partidárias. Essa política ainda é mais presente entre os partidos definidos como de esquerda e menos entre os definidos como de direita. O PT apresenta uma trajetória mais sólida na adoção dessa política, embora isso não signifique ausência de conflitos [...] as cotas constituem hoje um dos principais emblemas de compromisso partidário para com as mulheres.

Os Movimentos Feministas sempre estiveram em uma luta constante para avançar na questão dos direitos para as mulheres. Suas lutas sempre foram desde o princípio com muita garra e



determinação. A conquista pelo voto – votar e ser votada – foi um grande avanço para o gênero feminino. Em muitos Estados do Brasil as mulheres se organizavam em passeatas, entregas de documentos a representantes dos governos municipais, estaduais e federais em busca do direito de ter representatividade no meio político.

Sendo assim, a expressiva quantidade de mulheres se juntam aos movimentos feministas, os quais intervêm buscando por uma sociedade que distribuía de forma igualitária o acesso a todos os espaços públicos e privados, e dentro deste contexto podemos citar Tedesco (2002) que atribui essa transformação a intervenção de movimentos feministas, como algo que tenta superar valores novos e antigos, mesclando interesses diversos e contraditórios.

Desigualdade de Gênero e os Movimentos Sociais

A questão de gênero é difundida no contexto social e cultural em que se apresenta o indivíduo. As muitas desigualdades ainda vividas entre mulheres e homens são baseadas não só no sexo, mas também em fatores como contexto econômico, étnico e cultural.

A igualdade entre os gêneros refere-se aos direitos iguais, as responsabilidades, oportunidades, valorização e tratamento. As Políticas Públicas, Programas e Orçamentos devem promover a igualdade de gênero estrategicamente em todos os aspectos.

Segundo o Censo do IBGE, realizado no ano de 2007, o Brasil possui uma população de 189.952 milhões de pessoas, no Estado de Santa Catarina encontramos uma população de 5.866.252, trazendo para a nossa realidade local o Município de São Miguel do Oeste - SC possui uma população de 33.806.

Salienta-se aqui especificamente em nível de país, sendo que do total da população do Brasil, destes 92,4 milhões de homens (48,7%) e 97,5 milhões de mulheres (51,3%), pode-se constatar que a mulher prevalece em maior número.

Destacamos que quando o gênero feminino adquiriu grandes conquistas, sendo umas delas a visibilidade da sociedade como classe social. Mesmo assim, podemos grifar que vários países ainda ficaram confusos com relação ao papel ideal do homem e da mulher em suas sociedades. A expansão das liberdades e a expectativa de um novo milênio tornaram esta questão bastante complicada. Trazendo para o nosso país (Brasil), muitos políticos optaram por uma igualdade absoluta e irrestrita entre homens e mulheres, sendo que perceberam a importância da mulher para o desenvolvimento de uma nação.



Na sociedade capitalista em que a mulher está inserida podemos destacar que o dinheiro e o poder estão diretamente relacionados, acarretando desigualdade social, e principalmente desigualdade quando refere-se a relações de gênero.

Em busca de igualdade os movimentos femininos organizados conseguem acrescentar na Constituição Federal de 1988 alterações no que diz respeito as relações familiares, e estabelecer a plena igualdade entre o homem e a mulher, sendo que até então o homem tinha prioridade. Destacamos, portanto, que a legislação também avançou no que se refere à equidade dos salários entre homens e mulheres, fazendo com que algumas mulheres atualmente conseguem se sustentar e sustentar uma família.

Participação Política da Mulher no Município de São Miguel do Oeste – SC

A pesquisa e estudo que iremos realizar será no município de São Miguel do Oeste – SC, e para melhor compreensão podemos visualizar a localização geográfica do município do Extremo-Oeste de Estado de Santa Catarina.

DE BONA (2004) salienta que a criação do município de São Miguel do Oeste – SC foi resultado do envolvimento de todos os habitantes da Vila Oeste, dos líderes comunitários e dos homens públicos que estenderam a mão, empenhando-se na busca dessa conquista. A reivindicação e a conquista da emancipação político – administrativa foi algo de relevância para os líderes daquela época. A Constituição Estadual de 1946, a qual estava em vigor na época do movimento emancipatório previa a condição para a criação de um novo município, com população de no mínimo 10.000 habitantes. Destaca-se que como as condições de vida dos moradores eram precárias, e poucos recursos públicos eram investidos na região, a Vila Oeste, com apenas 200 eleitores na década de 40, começaram a se movimentar e organizar este processo. Foi em 1952, quando Deputado Estadual Leonir Vargas Ferreira por solicitação de São Miguel do Oeste – SC, propôs na Câmara dos Deputados uma emenda Constitucional Catarinense que possibilitaria os locais que distassem de até 90 Km da fronteira poderiam se emancipar independente do número de moradores. Desta-se que esta emenda foi aprovada em 1953.

Segundo o autor, depois de mais de uma década, em 1953 São Miguel do Oeste - SC sob a Lei n 133 de 30/12/1953 da Assembléia Legislativa, ocorreu a emancipação político – administrativa.



O primeiro prefeito foi escolhido por lideranças, sendo o Sr. Leopoldo Olavo Erig, destacado pela luta em pro da emancipação do município. Leopoldo tomou posse quando se instalou o município, em 15 de fevereiro de 1954.

Face a todo esse processo histórico e entre as mudanças ocorridas no cotidiano, não temos dúvida alguma que ainda há necessidade de muitos estudos e avaliações sobre a participação da mulher na Política.

Conclusão

Considerando as mudanças ocorridas no tema família, podemos afirmar que as relações de poder da família patriarcal – tal relação de subordinação de poder do homem sobre a mulher – mesmo desmistificada ainda ocorre em muitas instituições familiares. As dificuldades de estabelecer relações igualitárias entre os gêneros sempre foi algo muito forte na sociedade, haja vista que essa configuração de transformação a qual possibilitou a mulher adquirir direitos, está fazendo com que este estigma de poder diminua cada vez mais.

Este estudo nos possibilitou termos visibilidade que em nosso país ainda existe muita desigualdade, onde a democracia muitas vezes não sai meramente de lindos discursos e escritos. Onde apenas se mudam os nomes dos autores, mas as histórias continuam se repetindo desde os senhores de feudais. Será que nossa “liberdade, homem livre, direitos iguais” não são apenas um utopia?

Em suma, podemos argumentar que muito ainda necessita ser feito em favor da construção de direitos igualitário, mas dentro deste processo não podemos deixar de considerar que após muitos anos de lutas, o gênero feminino adquiriu avanços consideráveis, que fazem com que a mulher esteja, ainda um pouco camuflada, inserida no meio social, familiar e político.

Destarte, esta pesquisa nos proporcionará conhecimento detalhado da participação da mulher nos espaços da administração pública do município de São Miguel do Oeste – SC.

Referências

AGUIAR, Neuma. **Mulheres na força de trabalho na América Latina: análise quantitativa**. Petrópolis: Vozes, 1984.

ARAÚJO, Clara. **Partidos Políticos e Gênero: Mediações nas Rotas de Ingresso das Mulheres na Representação Política**. Revista de Sociologia Política, p. 198-211, jun, 2005.



- AIRES, Philidpe. **História Social da Criança e da Família**. Editora LTC, 2ª Ed. Rio de Janeiro: 2006.
- BRASIL. **Constituição**: República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **LEI MARIA DA PENHA** Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.
- DE BONA, Avelino, **Evolução Histórica de São Miguel do Oeste – SC**. Mclee: 2004
- MATOS, Marlise. **Mulheres e Política no Âmbito da Representação e a Consolidação da Democracia Brasileira: Uma Cidadania Ainda Incompleta**. 2007
- MARX, Karl . **O Capital**. Edição resumida por BORCHARDT, Julian. Tradução. Ronaldo Alvez Schmidt. 3ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.
- PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma História do Feminismo no Brasil**. Ed. Perseu Abramo. São Paulo: 2003.
- PORTO, Walter Costa. **O voto no Brasil – Da Colônia à 6ª República**. 2 Edição. Rio de Janeiro: Topbooks Editora e Distribuidora de Livros Ltda, 2002.
- SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação e Realidade, Porto Terra, 1979.
- SCOTT, Joan W. **A cidadã paradoxal: as feministas francesas e os direitos do Homem**. Florianópolis: Mulheres, 2002.
- TEDESCO, João C. MACIEL, Elisabeth N. Revista Temas Sociais em Expressão. Artigo: **Família, Gênero e Trabalho**. Editora da URI, n.1, mai. 2002, p.13-44.
- TOLEDO, Cecília. **Mulheres**: o gênero nos une, a classe nos divide. 2. ed. São Paulo : Ed. Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2005. 148 p.
- YANNOULAS, Silvia C. Notas para a integração de gênero na Educação Profissional. In. VOGEL, Arno (org.). **Trabalho com a diversidade no Planfor. Raça/cor, gênero e pessoas portadoras de necessidades especiais**. São Paulo: UNESP; Brasília: FLACSO do Brasil, 2001. p. 69-105.
- WAGNER, A. **Família em cena. Tramas, dramas e transformações**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- www.ibge.gov.br. Acesso em 27 de Julho de 2008.
- www.cienciapolitica.org.br Acesso em 23 de agosto de 2008. **Mulheres em Movimento - A difícil arte de se construir uma nova cultura política**. GOHN, Maria da Glória. Ano: 2008.